



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CÂMPUS BRUSQUE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 007/2018

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – ESPANHOL INTERMEDIÁRIO

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064/2016 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Inicial regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período de inscrições e matrícula
		Escolaridade		
ESPANHOL INTERMEDIÁRIO Módulos I e II	35	Ensino fundamental I completo; Conhecimentos básico em espanhol	Noturno	24/01/2018 a 14/02/2018

2. Apresentação do Curso:

O curso objetiva Instrumentalizar o aluno a desenvolver e a compreender a Língua Espanhola em suas práticas orais e escritas nos contextos básicos de linguagem.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 200 horas e será desenvolvido de forma semi-presencial conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
ESPANHOL INTERMEDIÁRIO Módulos I e II	Terças-feiras 19:00 – 22:00	Campus IFC Brusque
ESPANHOL INTERMEDIÁRIO Módulos I e II	40% da carga horária em EaD (80horas)	Via MOODLE

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 20 de fevereiro de 2018, com previsão de término em 11 de dezembro de 2018.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CÂMPUS BRUSQUE

4.1 O curso tem como público-alvo a comunidade em geral.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ensino Fundamental I completo;
- b) Idade mínima de 14 anos.
- c) Ter certificado ou diploma de conclusão de curso de espanhol em nível básico de, no máximo, 5 anos (a partir de 2013).

4.3 Serão ofertadas 35 vagas.

5. Das Inscrições e matrículas

5.1 Período de Inscrição e matrículas: **24/01/2018 a 14/02/2018**

5.2. Horário e Local: Campus IFC Brusque, rua Hercílio Luz, nº 63, Centro. Horário: Dias 24 a 31 de janeiro, das 8:00 às 13:30; e entre 01 e 14 de fevereiro, entre as 7:30 e as 19:00, de segunda à sexta-feira.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;**
- b) Apresentar e entregar os documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;**

5.4. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o original e entregar uma cópia da seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);** Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);**
- c) Certificado de Ensino Fundamental I completo ou documento que comprove escolaridade acima no nível mínimo exigido.**
- d) Ter certificado ou diploma de conclusão de curso de espanhol em nível básico de, no máximo, 5 anos (a partir de 2013).**

5.5. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

5.6. Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

5.7. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

5.8. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

6. Da Seleção:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CÂMPUS BRUSQUE

6.1 As inscrições e matrículas serão feitas por ordem de chegada e recebimento da documentação.

6.2 Preenchidas as vagas deste edital, os candidatos não contemplados farão parte de uma lista de espera, para contato no caso de abertura de novas turmas ou vagas remanescentes.

7. Rematrículas

7.1. O candidato devidamente matriculado e aprovado no módulo I deverá efetuar sua **rematrícula no curso**.

7.2. Período de rematrículas: **16/07/2018 a 20/07/2018**

7.3. Horário e Local: Campus IFC Brusque, rua Hercílio Luz, nº 63, Centro. Horário: das 7:30 e às 19:00, de segunda a sexta-feira.

7.4. O candidato não rematriculado no prazo estipulado perderá sua vaga que será encaminhada para o Edital de vagas remanescentes que será publicado em Julho de 2018.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. A avaliação dos alunos será cumulativa valorizando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Entre os instrumentos avaliativos estarão: elaboração de resumos e de dissertações e participação nas atividades online. Serão considerados aprovados os alunos que entregarem a avaliação final (os que não entregarem serão considerados reprovados), participarem das atividades propostas e que entregarem pelo menos 75% das mesmas.

8.2. Será aprovado o aluno que realizar pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das atividades propostas e que obter nota igual ou superior a 6,0 nas avaliações entregues no curso. A frequência de participação e a nota das atividades será auferida com base no controle de entrega dos trabalhos e no respeito aos prazos predeterminados para as entregas das atividades.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições e matrícula	24/01/2018 a 14/02/2018
2	Homologação dos matriculados	15/02/2018 até às 12h
3	Período para Recurso	15/02/2018
4	Resultado do Recurso e Resultado Final	16/02/2018
5	Início das Aulas	Fevereiro/2018
6	Período de Rematrícula para Módulo II	16/07/2018 a 20/07/2018
7	Homologação dos rematriculados	23/07/2018 até às 12h





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CÂMPUS BRUSQUE

8	Período para Recurso	23/07/2018
9	Abertura de Edital de vagas remanescente	24/07/2018 a 31/07/2018
10	Homologação dos matriculados para vagas remanescentes	01/08/2018
11	Período para Recurso	02/08/2018
12	Resultado final de matriculados para módulo II	03/08/2018
13	Fim previsto do curso	Dezembro/2018

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do Campus será responsável pela recepção dos documentos e fichas de inscrição e matrícula.

10.3. Caso o número de inscrições/matrículas efetuadas seja inferior a 05 (cinco) das vagas oferecidas, o Campus Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6 O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, **sem justificativa**, será considerado desistente.

10.7 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo I).

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição.

10.9. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Brusque/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo


Helio Maciel Gomes
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016
D.O.U em 31/03/2016

Brusque, 24 de janeiro de 2018.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CÂMPUS BRUSQUE

ANEXO II

ANEXAR DOCUMENTOS DE ACORDO COM EDITAL

FICHA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

Eu, _____ solicito a Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC Campus Brusque a matrícula no Curso FIC –

Número do RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefones para contato: Residencial () _____ /Celular: () _____

E-mail: _____

Outros dados:

Gênero: () Masculino () Feminino

O aluno autoriza o uso de sua imagem para divulgação do IFC

() Sim () Não

Em caso de urgência avisar: _____ Telefone: () _____

Grau de parentesco: _____

O aluno, ao efetuar sua matrícula, declara-se ciente de que deverá cumprir todas as normas e regimentos internos do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque.

Brusque, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do responsável (PARA MENORES DE 18ANOS)

Coordenação de Registros Acadêmicos

